



versão 2021, para atender as necessidades do departamento de Infraestrutura Turística da Agência Estadual do Turismo - Goiás Turismo. E ainda, designar o servidor Fransérgio Passos de Oliveira, inscrito sob o CPF 877.792.771-00, lotado na Supervisão de Tecnologia da Informação, como gestor substituto em caso de afastamentos e impedimentos do referido gestor.

Art. 2º - Os servidores desenvolverão as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente, em 18/02/2022, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 285385

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 13, de 17 de fevereiro de 2022

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 49/2021, Designando a servidora Anne Karoline Pureza Inácio, inscrita sob o CPF: 032.673.571-28, como gestora do contrato, para os serviços de manutenção, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais.

Art. 2º - Designar o servidor Victor Hugo de Souza Fraga, inscrito sob o CPF 047.057.101-26, para fiscal do referido contrato para os objetos a serem executados na Casa do Turismo. E ainda, designar o servidor Rafael Silva Morais, inscrito sob o CPF: 702.944.801-45, como fiscal do contrato, para os objetos a serem executados no Centro Cultural Oscar Niemeyer.

Art. 3º - Os servidores desenvolverão as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente, em 18/02/2022, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 285465

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO
RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - EMATER

Processo nº 201800005005152

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da AGENCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMATER, mediante o instrumento de Chamamento Público nº 001/2022, com a finalidade de tornar público a existência de valores inscritos em restos a pagar, originários do Bônus por Mérito referente ao Acordo de Resultados de 2012 que foi instituído pela Lei nº 17.867, de 20 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.170, de 02 de junho de 2014, a serem pagos aos ex-servidores lotados na Emater, à época, que não possuem mais vínculo com os Órgãos do Poder Executivo Estadual, identificados, citados neste Edital, conforme relação nominal: **RELAÇÃO DE EX-SERVIDORES COM DIREITO AO BÔNUS**

BÔNUS POR MÉRITO REFERENTE AOS ACORDOS DE RESULTADOS DE 2012, O QUAL FOI INSTITUÍDO PELA LEI Nº 17.867, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.170, DE 02 DE JUNHO DE 2014, RELATIVO AOS EX-SERVIDORES QUE NÃO POSSUEM MAIS VÍNCULO COM OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, QUE CONSTAM COMO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, PROCESSO SEI Nº 201800005005152:

CPF/CNPJ	NOME	TOTAL A RECEBER
055.761.721-91	ABSAIR SILVA DE MELO	259,43
126.115.061-91	ADAILSON GOMES VIEIRA	251,15
394.946.161-20	ADRIAN CARLOS FERREIRA	218,11
094.549.001-10	ALBANIR DOS SANTOS	115,04
040.621.061-67	ALDEANE MORAIS DE ARAÚJO	156,96
876.134.253-04	ALLISSON SILVA LIMA	32,68
430.722.831-68	ARIMAR SILVEIRA DE OLIVEIRA	315,60
135.082.101-20	ARLINDO DIAS SOUTO	296,61
491.468.151-04	AROLDO FÉLIX NUNES	129,72
207.338.281-91	AURÉLIO MARTINS LEÃO	332,52
990.234.401-10	CAMILA LEANDRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	108,10
000.453.841-26	CARLOS EDUARDO VILELA	14,30
612.428.701-30	CLAUDIO FERREIRA	115,32
897.239.291-04	CLAUDISON EUZÉBIO DE JESUS	129,72
124.156.501-53	DOMINGOS CARLOS DE OLIVEIRA	408,90
006.043.811-82	EDNALDO VIEIRA DOS SANTOS	41,20
747.732.911-68	EDSON FLORO SILVA	129,72
517.175.731-34	EDUARDO ESTEVES DE AZEVEDO	35,18
812.999.231-00	ELOÁ INOCÊNCIO DO NASCIMENTO	129,72
438.364.451-15	ELZA FRANCA DO CARMO DIAS	26,89
018.978.321-41	FABIO RODRIGUES ALVARENGA	45,32
210.986.111-87	FIDÊNCIO PEREIRA DA SILVA	194,58
003.644.401-47	FRANCIS MATEUS LANDIM	129,72
943.080.041-87	FRANCISCA HELENA MOREIRA SANTOS RODRIGUES	98,33



967.939.021-72	JAIR ASSIS DA SILVEIRA JUNIOR	34,34
235.059.231-68	JÂNIO JOSÉ JAIME	151,25
045.641.749-40	JAQUELYNE NEGRI	14,47
123.687.091-34	JOÃO GARCEZ BUENO	153,15
266.848.101-53	JORGE ANTONIO DO NASCIMENTO	141,61
165.712.401-06	JOSÉ PEREIRA SILVA	149,55
819.200.241-15	JULIANA PEREIRA DA SILVA	420,02
383.027.211-15	JURANDI CAMARA COSTA	129,72
002.784.601-60	KARINA KOCH CAMELO	129,72
137.179.281-04	LEODOLFO DE OLIVEIRA	441,32
194.667.571-72	LOURIVAL GOMES JARDIM	496,35
758.158.931-53	LUCIO MAURO ELIAS VIEIRA DAMAS	21,62
852.435.151-91	LUIS CESAR LIMA	87,52
588.086.201-15	LUIZ CARLOS PAULINO SANTIAGO	93,10
262.262.431-04	LUIZ DIAS LINO	43,35
521.448.281-72	MARCIÉLIO LOPES FOGAÇA	178,24
413.244.801-06	MARIA ELIZA RODRIGUES MOREIRA	80,68
791.729.206-10	MARLI SILVA COELHO	432,56
036.257.176-70	MONICA COIMBRA ROCHA	129,72
025.515.861-00	NATALINO LUCAS	162,15
231.805.106-25	ODAIR SIMÕES CORREIA	448,37
118.331.301-20	PAULO ERNESTO PEREIRA	402,88
034.138.051-26	PAULO HENRIQUE MARTINS BARBOSA	22,24
520.103.501-97	PAULO HENRIQUE SANTOS RAMOS	138,37
170.796.751-20	PEDRO HONÓRIO DA SILVA	585,49
024.421.981-85	PHILIPPE REGES VALENTE	129,72
852.054.001-53	REGINA MARTINS JANUÁRIO SANTANA	28,78
526.292.106-00	REGINALDO ALVES DE ARAÚJO	129,72
864.033.891-49	ROBERTO DE ALMEIDA	21,62
125.718.061-49	SEBASTIÃO MACHADO COSTA	366,14
253.178.061-00	SIDNEY DE CARVALHO REZENDE	588,30
032.611.651-62	SULYET LIMA DIAS	67,24
085.826.961-91	VILMAR ALVES DOS REIS	375,34
013.147.931-87	WANDELL SEIXAS	216,19
098.228.871-91	WELINTON FERNANDES DE OLIVEIRA ALENCAR	407,38
412.381.929-04	WILMAR ALOISIO WEBER	370,08
254.231.851-49	ZÉLIA DA SILVA SOARES	404,22
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR		11.907,34

Para o recebimento do valor especificado o ex-servidor deverá contactar com a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da EMATER, sito a RODOVIA R2 S/N Qd.ÁREA Lt.AR-3, EDIFÍCIO SEDE - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - GOIÂNIA - GO - CEP 74690-631, pessoalmente, pelo e-mail Rogerio.castro@goias.gov.br ou pelo telefone 32011539, informando dados bancários (banco, agência e conta), preferencialmente da Caixa Econômica Federal, fornecendo cópias dos documento de identidade, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08h às 12h ou das 14h às 18h, que serão utilizados para instruir processo. **O beneficiário do valor do bônus que não comparecer e não fizer contato oficialmente pelos meios informados neste Edital, no prazo estabelecido, terá o mencionado valor inscrito em restos a pagar cancelado. PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE - Presidente**

Protocolo 285422

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 - EMATER

Processo: 201912404000664

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto: **i) prorrogar a vigência** do contrato original nº 04/2017, em 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei nº. 8.666/93, conforme justificativa e autorização e; **ii) reajustar em 11,724 %** o preço atual do contrato, com base no IPCA de novembro de 2021, com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do Contrato nº. 04/2017 c/c artigo 7-A do Decreto Estadual nº. 9.737/2020 e aceite/proposta comercial.

CNPJ Nº: 76.535.764/0001-43 - OI S/A.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 359.572,26 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Protocolo 285463

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 - EMATER

Processo: 201912404000687

Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto: **i) prorrogar**, em 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 006/2017, **iniciando-se em 16.03.2022 e término final em 15.09.2022**, com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei Federal nº. 8.666/93; **ii) promover a redução quantitativa** equivalente a **0,16%** no objeto contratado, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **CNPJ Nº:** 71.208.516/0001-74 - **ALGAR TELECOM S/A** **VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$11.600,40 (onze mil seiscentos reais e quarenta centavos).

Protocolo 285468

EXTRAO DE CONTRATO nº 02/2022 EMATER

Processo: 202212404000263 **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de publicação de atos oficiais da EMATER no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOEGO.

CNPJ: 03.520.902/0001-47 - **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL-ABC** - **Valor Total:** R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) - **Vigência:** De 18/02/2022 à 18/08/2023.

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente

Protocolo 285472

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001/2022

RATIFICO a decisão da Diretoria de Gestão Integrada referente à contratação da Agência Brasil Central - ABC, para prestação de serviço de publicação no Diário Oficial do Estado, de atos oficiais e demais matérias de interesse da EMATER, pelo período de 18 (dezoito) meses, por meio de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pedro Leonardo de Paula Rezende
Presidente da Emater

Protocolo 285406

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 68, de 18 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre nomeação da Autoridade de Monitoramento no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, nos termos da LEI Nº 18.025, DE 22 DE MAIO DE 2013 < https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/90142/lei-18025, e LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm tendo em vista o que consta do Processo nº 202000036001324.

RESOLVE: